

DECRETO N°. 65 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

Prorroga prazo de mandato dos membros da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Município de Itapagipe.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 77, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Itapagipe, e com fulcro no art. 8º da Lei Municipal nº. 012 de 28 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos membros da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Município de Itapagipe até o dia 30 de abril de 2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 28 de dezembro de 2006.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ELIZABETH BARBOSA DE ASSIS
Secretária Municipal de Educação e Cultura